



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PROVIMENTO Nº 5/2023 - CRE/GABCRE

Dispõe sobre a criação de ambiente virtual com fluxos, manuais, planejamento de eleições e links para orientações, denominado Cartório Mentor, no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral e Zonas Eleitorais em Rondônia.

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as práticas cartorárias e a capacitação dos servidores das Zonas Eleitorais;

CONSIDERANDO a importância do projeto "Cartório Mentor" para a padronização e disseminação de boas práticas nas Zonas Eleitorais; e

CONSIDERANDO os documentos constantes do PSEI n. 0002156-31.2021.6.22.8011;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o projeto do "Cartório Mentor" sob a coordenação da servidora Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo, Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral - Cacoal.

Art. 2º O grupo de trabalho do "Cartório Mentor" será composto pelas(os) seguintes servidoras e servidores:

Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo - 11ª ZE;

Andreza de Souza Barbosa - SECIE;

Andrey Noé Silva - SEGECAD;

Daniela de Souza Moraes - 28ª ZE;

Ermerson de Oliveira Laurindo - CSCOR;

Fabíola Bernardo C. Franco Assunção- 04ª ZE;

Ronaldo Pontes Moura - COEDE;

Fabricio Zanetti Casagrande – 17ª ZE;

Ítalo Jorge do Nascimento Pessoa - ASGOVSTIC;

Ivair Simão de Souza - 29ªZE;

Marcilio Faccin – 25ª ZE;

Ticiane Lippi Paulucci Conselvan - 9ª ZE;

Valdeliza Cosmo Rodrigues – 9ª ZE; e

Vanusa Souza da Cunha Rizzo - 28ªZE.

Art. 3º A coordenação do projeto será responsável por atualizar o cronograma e entregar relatórios periódicos a cada trimestre à Corregedoria Regional Eleitoral, detalhando o progresso e os resultados alcançados.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente por:

Desembargador Miguel Monico Neto

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MONICO NETO, Corregedor e Vice-Presidente**, em 22/12/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1101581** e o código CRC **40F40A2D**.